

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.200 DE 04 DE Junho DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 24.433.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado - JUCEPI, Encargos Gerais do Estado, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo, e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 24.433.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2012 na fonte 10 - Recursos de Convênios e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de junho de 2013

[Handwritten signatures]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.200, de 04 de Junho de 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
15101.20602251.153	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.40.39	00	450.000,00
15101.20602251.153	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.50.39	00	450.000,00
17109.10302032.333	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	850.000,00
17109.10302032.333	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.47	00	180.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.39	00	348.000,00
24101.28846912.299	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.3.90.91	00	1.000.000,00
33101.24131012.213	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	2.540.000,00
38101.14242061.222	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	FO	3.3.20.93	00	15.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	00	4.000.000,00
46201.26782201.037	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	4.000.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	100.000,00
49101.06182101.128	RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE	FO	3.3.90.36	10	4.100.000,00
49101.06182101.128	RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRE	FO	3.3.90.39	10	6.400.000,00
TOTAL					24.433.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 5 de junho de 2013 • Nº 104

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.200 de 04/06/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.04122131.552	APOIO A INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	600.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	600.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	4.4.50.51	00	300.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.40.39	00	200.000,00
15101.04244052.077	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.92	00	150.000,00
15101.20602251.153	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	4.4.40.51	00	300.000,00
15101.20602251.153	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
15101.20602251.560	APOIO A COLONIA DE PESCADORES DE MANOEL EMIDIO	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15101.20602251.562	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES SÃO RAIMUNDO EM LUIS CORREIA	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
16101.15451211.183	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.92	00	1.000.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.92	00	2.000.000,00
16101.15451211.230	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA-PI	FO	4.4.90.92	00	1.200.000,00
16101.15451212.203	APOIO ÀS PREFEITURAS E INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	FO	4.4.40.92	00	1.000.000,00
16202.17511191.555	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ALAGOINHA-PI	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
16202.17511191.556	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM FRANCISCO SANTOS	FI	4.4.90.51	00	50.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADOS PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	1.030.000,00
17101.10301031.663	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	800.000,00
17101.10301031.663	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	00	800.000,00
17101.10301031.663	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS NA ÁREA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	400.000,00
20201.04122902.221	COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI	FO	3.3.90.35	00	48.000,00
24101.28846912.299	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	4.4.90.91	00	1.000.000,00
38101.04122902.234	COORDENAÇÃO GERAL DA SEID	FO	3.3.90.93	00	15.000,00
45101.15451211.656	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.90.51	00	320.000,00
47101.23695161.438	ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA ORLA DO RIO SÃO NICOLAU - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
47101.23695161.440	EXECUÇÃO DO PROJETO DA PRAÇA DA IGREJA - CAJUEIRO DA PRAIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
TOTAL					13.933.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DAS CIDADES DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE NOGUEIRA BARROSO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO PADUA NAPOLEAO DO REGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ONEIDE DE SOUSA SANTANA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FERNANDO CALDAS MACHADO, do Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAYS SANTANA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança e Disciplina da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DAVID DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente da Penitenciária Fontes Ibiapina, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAIRA MARIA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EXPEDITA FERNANDA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2013.

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

VIRGINIA DANIELLE SOARES DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Frequência e Movimentação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2013.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOANE LOBATO DO AMARAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde José Nonato da Costa de Aroazes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAINÁ CAVALCANTI ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fisioterapia no Hospital Regional de Corrente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

LINDOMAR VIEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde José Nonato da Costa de Aroazes, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.014500/12-76, de 29 de junho de 2012, e no Ofício SESAPI/GAB nº 001032, de 06 de maio de 2013, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.002994/13-60,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDENY HOLANDA MENDES DA ROCHA**, Matrícula nº 180683-1, do cargo efetivo de Nutricionista, lotada no Hospital de Doenças Tropicais Nathan Portela, Teresina – PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 23 de junho de 2010.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Floriano, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSELMAR DA SILVA ROSENO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Floriano, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORLANDEIA DA CRUZ E SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Produtiva, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESANA DE OLIVEIRA TEMPORAL DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos de Inclusão Produtiva, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2013.

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2013

LENAMARIA ROCHA PATRICIO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2013.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 13996/12, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n datado de 22/08/07, publicado no Diário Oficial nº 160 de 23/08/07 de transferência a pedido para reserva remunerada, de acordo com o Art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, GIP/10.4950, Matrícula nº 012035-9, ANTONIO CARDOSO DE LIMA, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 999,50 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), mensais em cumprimento ao Ofício nº 479/12-DE/AP, Fls. 02, Acórdão nº 1752/12, Fls. 48, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 13996/12-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTONIO CARDOSO DE LIMA, Pis/Pasep 10120943805, CPF 199254093-49, GIP/10.4950, matrícula nº 012035-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.740,10 (MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 013/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS FERREIRA, Pis/Pasep 17033726382, CPF nº 349.309.303-91, GIP-10/7848, matrícula nº 013898-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com proventos proporcionais de (26,15/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.533,06 (MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 028/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, PEDRO FÉLIX ALVES DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 17003160984, CPF nº 227.147.903-72, RG nº 10.5483-80, matrícula nº 012384-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 015/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, LUIZ FERNANDES DA SILVA, Pis/Pasep 12097924818, CPF nº 306.028.073-87, RG nº 10.5871-83, matrícula nº 012639-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 012/2013, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSIVAL QUEIROZ MARREIRO, Pis/Pasep 10862372035, CPF nº 159.701.593-87, RG nº 108382142-9, matrícula nº 014134-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição

Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 089/12 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ REINALDO DA SILVA, Pis/Pasep 10081773002, CPF nº 160.420.693-49, RG nº 10.2736-74, matrícula nº 011148-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 118/12 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, JOSÉ EVALDO PEREIRA DA SILVA, PIS/PASEP nº 10780199216, CPF nº 462.574.463-68, RG nº 10.4828-82, matrícula nº 012573-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 004/2013 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SUBTENENTE-PM, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA GUIMARÃES, Pis/Pasep nº 10120922336, CPF nº 156.420.463-49, RG nº 10.5605-81, matrícula nº 012427-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SUBTENENTE-PM, no valor de R\$ 2.456,28 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 142/12, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-ofício, de acordo com Art. 94 e Art. 95, Inciso III da Lei nº 3.808/81, c/c o Inciso V, da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, JOSÉ DA CRUZ DA SILVA, PIS/PASEP nº 12433485764, CPF nº 462.496.563-91, RG nº 10.10325-92, matrícula nº 079248-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 025/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, ANTONIO CARLOS BARBOSA, PIS/PASEP nº 12040345452, CPF nº 337.919.883-87, RG nº 10.5799-82, matrícula nº 012586-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 140/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, EDISON PEREIRA DA SILVA, Pis/Pasep 17003192517, CPF nº 226.312.753-49, RG nº 10.5649-82, matrícula nº 012449-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSES CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 145/2012 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CABO-PM, FRANCISCO AUCELIO VIEIRA, PIS/PASEP nº 12119011879, CPF nº 159.777.063-91, RG nº 10.7240-85, matrícula nº 013050-8, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 1.841,16 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSES CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 13619/12 da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E anular o Decreto s/n datado de 31/07/07, publicado no Diário Oficial nº 146 de 02/08/07 que transferiu a pedido para reserva remunerada, de acordo com o Art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, DEUSDETE GOMES DE SOUSA, GIP-10.4641, CPF nº 161027033-91, matrícula nº 011793-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CABO-PM, no valor de R\$ 999,50 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), mensais em cumprimento ao Ofício nº 468/12-DE/AP e Acórdão nº 1749/12, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 13619/12-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, DEUSDETE GOMES DE SOUSA, Pis/Pasep 10114527498, CPF nº 161027033-91, GIP-10/4641, matrícula nº 011793-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.740,10 (MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 011/2013, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 94 e Art. 95, Inciso III da Lei nº 3.808/81, c/c Art. 57, inciso III da Lei 5.378/04, SOLDADO-PM, FERNANDO LUIZ BASTOS PORTO, Pis/Pasep nº 17058685787, CPF nº 536.476.023-53, RG nº 10.11834-94, matrícula nº 085887-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 111/12 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA, PIS/PASEP nº 17024456041, CPF nº 293.667.473-53, RG nº 1057075244, matrícula nº 012961-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos porporcionais (27,74/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.623,37 (MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 167/2011, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 3.808/81, CORONEL QOPM, LUIZ GONZAGA DE FREITAS, CPF nº 065.561.593-87, RG 10.3071-75, matrícula nº 010959-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CORONEL-PM, no valor de R\$ 12.983,50 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS

E CINQUENTA CENTAVOS) mensais. A transferência do militar é se concedida em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2012-0001.007170-7, Teresina-PI, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 14.12.2012, enquanto não reformada a decisão judicial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 057/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, CARLOS ALBERTO DA SILVA, PIS/PASEP-10893074052, CPF nº 305.802.343-04, GIP.10/7373, matrícula nº 013125-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 119/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, ELIAQUIM MATOS, Pis/Pasep nº 10105650215, CPF nº 139.112.363-87, RG nº 105705822-2, matrícula nº 012856-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.111,31 (DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 028/12 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, PIS/PASEP nº 10114529989, CPF nº 228.001.743-15, RG nº 10.4756-79, matrícula nº 011832-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 2.256,97 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 130/2012, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 57, Inciso V, da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA, Pis/Pasep 17054178538, CPF nº 450.625.103-25, RG nº 10.10483-92, matrícula nº 080047-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.751,84 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 045/2012, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir ex-offício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea “c” da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, JOSÉ DE RIBAMAR VERAS, Pis/Pasep nº 17024454561, CPF nº 349.415.683-20, RG nº 105728552-8, matrícula nº 013348-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (27/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.581,43 (MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 109/2011, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E reformar ex-offício, de acordo com Art. 94 e 95, inciso III da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, MOISÉS GONÇALVES CARNEIRO FILHO, PIS/PASEP nº 10850930070, CPF nº 350.801.083-04, RG nº 10.7943-87, matrícula nº 013967-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais de (24,38/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.704,10 (MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 003/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, JOSÉ ANCHIETA DUARTE, Pis/Pasep 17003161611, CPF nº 227.195.553-04, GIP-10/5536, matrícula nº 012399-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 1.969,06 (MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 058/2013 Teresina, 7 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04074/13,

Considerando o artigo 60, inciso XXIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Assistente I, TI 40h, **JOSAFÁ RIBEIRO DOS SANTOS**, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, desta IES, no período de **02/05/2013 a 01/06/2013**, para orientação da fase preparatória de qualificação do Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 059/2013 Teresina, 15 de maio 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04906/13,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento em reunião plenária do dia 19/07/2012,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento das atividades docentes do Professor Auxiliar I, TI 40h, **MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO**, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, no período de **05/03/2013 a 04/03/2014**, para cursar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Eletricidade, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2013.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 060/2013 Teresina, 21 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03957/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 24/02/2010,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento das atividades docentes da Professora Assistente III, DE, **JANETE BATISTA DE BRITO**, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, no período de **03/03/2013 a 03/03/2014**, para Doutorado em Física, na Universidade Federal do Ceará - UFC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2013.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Nouga Cardoso Batista
Presidente do CONAPLAN em exercício

Portaria CONAPLAN 061/2013 Teresina, 04 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01219/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 28/05/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a pedido, o regime de trabalho do Professor **ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA**, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus “Doutora Josefina Demes” em Floriano - para o regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 062/2013 Teresina, 03 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02069/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 28/05/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a pedido, o regime de trabalho da Professora **LÚCIA MARIA DE SOUSA LEAL**, Assistente I, TP - 20h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura” em Teresina, para o regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 063/2013 Teresina, 03 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02042/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 28/05/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a pedido, o regime de trabalho da Professora **MARIA DE JESUS DAIANE RUFINO LEAL**, Assistente I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, para o regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 064/2013 Teresina, 03 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02042/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 28/05/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a pedido, o regime de trabalho da Professora **MARIA LUZINEIDE GOMES**, Adjunto I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL do Campus “Poeta Torquato Neto” em Teresina, para o regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 065/2013 Teresina, 03 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 01583/13

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião no dia 28/05/2013,

Considerando homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento no dia 29/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, a pedido, o regime de trabalho da Professora **DAISY SATOMI YKEDA**, Adjunto I, TI - 40h, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Saúde - CCS em Teresina, para o regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra – SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 066/2013 Teresina, 03 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando os processos nº 00484/13

Considerando deliberação do Conselho de Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 28/05/2013,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento da Professora **LIANA CHAIB**, Assistente IV – TI 40h, das atividades docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no período de **03/01/2013 a 03/07/2013**, para dar conclusão às atividades do Doutorado em Direito Constitucional, da Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo os efeitos a 03/01/2013.

COMUNIQUE –SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE

Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CONAPLAN

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR Nº 005/2013 Teresina, 14 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo 04912/13,

Considerando o Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei 8.666 de 21 de junho de 20193;

Considerando o inciso XXIV do Artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Artigo 11, alíneas “g” e “h”, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, e considerando ainda:

1. a necessidade de organizar as contratações de serviços e aquisição de bens;
2. a necessidade de ter parâmetros mínimos da prática de preços e de se manter o controle na área das aquisições e serviços,
3. formular seu próprio banco de especificações,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Realimentação do Sistema de Registro de Preços da UESPI, implantado em 2010, obedecendo a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CARLOS ALBERTO PEREIRADASILVA
Presidente do CONDIR

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 037/2013

Teresina, 10 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando MEMO PARFOR nº 031/2013;

Considerando o processo nº 01715/13;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/03/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Letras Inglês, Segunda Licenciatura**, do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/03/2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 038/2013

Teresina, 14 de maio de 2013.

Alterar a data em que passa a vigorar a resolução CEPEX Nº 017/2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da

Considerando os processos nº 04247/11 e 04846/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 19/03/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação e funcionamento da **Residência Médica em Cirurgia Pediátrica**, da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2010.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 039/2013

Teresina, 14 de maio de 2013.

Alterar a data em que passa a vigorar a resolução CEPEX Nº 018/2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os processos nº 04247/11 e 04846/13,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 19/03/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação e funcionamento da **Residência Médica em Nefrologia**, da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2010.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 040/2013

Teresina, 14 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04865/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 004/2013, do processo seletivo para cursos de especialização no âmbito do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão retroagindo seus efeitos a 11/05/2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 041/2013

Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04959/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**, a ser ofertado no *Campus* Barros Araújo, em Picos - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 042/2013

Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 11404/12,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso Bacharelado em Ciências Contábeis**, a ser ofertado no *Campus* Barros Araújo, em Picos - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 043/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04963/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Português**, a ser ofertado no *Campus* Torquato Neto, em Teresina- PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 044/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04961/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso Bacharelado em Ciências Contábeis**, a ser ofertado no *Campus* Clóvis Moura, em Teresina - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 045/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04962/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol**, a ser ofertado no *Campus* Torquato Neto, em Teresina - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 046/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04958/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas**, a ser ofertado no *Campus* Heróis do Jenipapo, em Campo Maior - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 047/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04955/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso Bacharelado em Biblioteconomia**, a ser ofertado no *Campus* Torquato Neto, em Teresina - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 048/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04969/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso Bacharelado em Engenharia Agrônoma**, a ser ofertado no *Campus* Barros Araújo, em Picos - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRADA SILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 049/2013 Teresina, 20 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 04956/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Português**, a ser ofertado no *Campus* Torquato Neto, em Teresina - PI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 050/2013 Teresina, 23 de maio de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 03322/13 e 03323/13,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital PROP nº 005/2013, que oferta o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação do Campo e Política Municipal de Educação (Projeto Cultivando a Semente), apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, por meio da Chamada CNPq/MDA-INCRAN.26/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 051/2013 Teresina, 04 de junho de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 09817/12,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí em 28 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do curso de **Licenciatura Plena em Letras Português, Segunda Licenciatura**, do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Presidente do CEPEX

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATODASPORTARIASEXPEDIDASPELAUNIVERSIDADE ESTADUALDOPIAUÍ-UESPI

OREITOR,NOUSODASATRIBUIÇÕESLEGAISQUELHECONFERE O ESTATUTODAUNIVERSIDADEESTADUALDOPIAUÍ,RESOLVE:

- Portaria nº 0452, de 28 de maio de 2013 – Exonerar, a pedido, **MARIALÚCIA FERNANDES LIMA** da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, no Campus de Valença.

- Portaria nº 0455, de 03 de junho de 2013 – Designar **ANDERSON CARLOS REZENDE DE SOUSA** para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, no Campus de Valença.

- Portaria nº 0456, de 03 de junho de 2013 – Exonerar, a pedido, **ANDREIA ARANTES BORGES** do cargo de Coordenador do Curso de Biologia, Símbolo DAS-2, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

- Portaria nº 0457, de 03 de junho de 2013 – Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **SALANIA MARIA BARBOSA MELO**, matrícula 171980-7, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Adjunto Nível I, TI – 40 horas, para Adjunto Nível II, TI – 40 horas.

- Portaria nº 0458, de 03 de junho de 2013 – Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **BOANERGES SIQUEIRA D’ALBUQUERQUE JUNIOR**, matrícula 157157-5, do quadro efetivo de docentes, lotado no Campus “Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio”, em União, de Adjunto Nível I - DE para Adjunto Nível II – DE.

- Portaria nº 0459, de 03 de junho de 2013 – Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **DALVA DE OLIVEIRA LIMA BRAGA**, matrícula 157347-X, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Assistente Nível III - DE para Assistente Nível IV – DE.

- Portaria nº 0460, de 03 de junho de 2013 – Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, de **LISETE NAPOLEÃO MEDEIROS**, matrícula 027554-9, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, de Adjunto Nível I - DE para Adjunto Nível II – DE.

Teresina, 04 de junho de 2013.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DASILVA
Reitor

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS -PRAD



PORTARIA PRAD Nº 0285/2013, de 13 de Maio de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013, Portaria GR/UESPI/Nº 0222/2013 de 06 de Março de 2013, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo Nº **04173/13**,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no Relatório constante no Processo Administrativo acima mencionado, composta pelos seguintes membros:

- FIRMINO JOSÉ VIEIRA BARBOSA – Presidente
- FRANCISCO ARAÚJO MACHADO – Membro
- JOSÉ ARIMATEIA RODRIGUES MELO JUNIOR – Membro

II – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor na da de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BOANERGES SIQUEIRA D’ALBUQUERQUE JÚNIOR

Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recurso Humanos MAT.: 157.157-5/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 330, de 24 de maio de 2013.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013, de 31 de janeiro de 2013, Portaria GR/UESPI Nº 0222/2013 de 06/03/2013, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo Nº **03840/13**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **03840/13** de interesse do Centro de Ciências Agrárias, Campus “Poeta Torquato Neto” em União/PI, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
CARLOS GIOVANNI NUNES DE CARVALHO	146591-X	Presidente
RAIMUNDO IVO DA SILVA	087131-1	Membro
MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA LEMOS	268400-4	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD

MAT.: 170.580-6//FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 329, de 24 de maio de 2013.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí, fundamentado na determinação constante na Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013, de 31 de janeiro de 2013, Portaria GR/UESPI Nº 0222/2013 de 06/03/2013, Regimento Geral da UESPI e considerando o Processo Administrativo Nº **03840/13**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA PRAD Nº. 273 de 10 de maio de 2013 que Constituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **03840/13** de interesse do Centro de Ciências Agrárias, Campus “Poeta Torquato Neto” em União/PI, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
HERMES MANOEL GALVÃO CASTELO BRANCO	269490-5	Presidente
RAIMUNDO IVO DA SILVA	087131-1	Membro
JEFFERSON LUIS DO NASCIMENTO	268857-3	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO

Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD

MAT.: 170.580-6//FUESPI

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURIDICA

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000619

TERESINA (PI), 04 de junho de 2013.

O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.005864/13-11 (nº PGE/2013084896-0),

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA JACIRA PEREIRA CORDEIRO**, Técnica de Enfermagem da SESAPI, lotada no Hospital Regional Justino Luz (Picos-PI), matrícula funcional 209924-1, por abandono de cargo a partir de 01/03/2012 até a presente data.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANACECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Ernani de Paiva Maia
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

Of. 1312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



PORTARIA Nº 013/2013

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer PGE/PLC Nº 543/2013, opinou pela instauração de processo administrativo disciplinar para investigar possíveis falhas no cumprimento do contrato nº 013/2009 - ADH-PI;

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos servidores **WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA, JOÃO NUNES DA SILVA NETO e GALDINO COELHO FEITOSA FILHO** para, sob a presidência da primeira, proceder à apuração do respectivo processo administrativo;

2º) Determinar o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, para a conclusão dos trabalhos;

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 29 de maio de 2013

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Diretor Geral

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 058/13, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Nomear o servidor FLAVIANO ALVES CAMPOS

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear o servidor FLAVIANO ALVES CAMPOS, Coordenador de Juventude, símbolo DAS-2, matrícula nº 270907-4, para substituir a servidora Michelle Caroline Mascarenhas, Gerente de Fomento à Organização e à Cidadania, símbolo DAS-3, matrícula nº 252919-0, por motivo de licença maternidade, no período de 22.05.13 a 20.09.13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação.

FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO

Secretário

Of. 660

Portaria Nº 59/2013 – GAB/SASC Teresina, 29 de maio de 2013.

Designa Coordenadora Substituta do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina.

O Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina entrará no gozo de férias a partir do dia 01/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VERAS PINHEIRO**, assistente social, para substituir a Coordenadora do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina, até o retorno da titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 DE MAIO DE 2013.

FRANCISCO GUEDESALCOFORADO FILHO

Secretário

Secretaria da Assistência Social e Cidadania

Of. 664



PORTARIA Nº 01/2013 TERESINA (PI), 28/05/2013

ODIRETOR-PRESIDENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ - CEAPI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – NOMEAR OS NOVOS INTEGRANTES DA CPL (Comissão Permanente de Licitação), tendo como membros os senhores: Jorgenei de Alves de Moraes, Silvio Campos Arêa Leão e Abel José Modesto Amorim, sendo o Sr. **Jorgenei de Alves de Moraes** presidente desta CPL, e, a partir de então aptos a realizarem os trabalhos da referida Comissão, a contar da assinatura desta;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

ALBERTO MONTEIRO NETO

Diretor-Presidente da CEAPI

Of. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 014/13

Teresina, 29 de maio de 2013.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 009/2013, de 02/05/2013, publicada no DOE nº 81, de 02/05/2013, que suspendeu os efeitos das Licenças Ambientais de Operação emitidas em nome de associados da Associação Cascavelence Ltda.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 9.038 de 31/08/81,

Considerando a Decisão exarada na data de 28/05/2013, pelo Desembargador Relator, nos autos do Mandado de Segurança Nº 2013.0001.002951-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em que são impetrantes Sorotivo Agroindustrial Ltda e Outros e impetrados esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR e Outros.

Considerando que a Decisão em referência REVOGOU a liminar expedida em 25/04/2013 e DENEGOU a Segurança concedida pelo Desembargador Plantonista, que determinava a esta SEMAR que se abstivesse de conceder licenciamento ambiental à Associação Cascavelence de Empreendedores – ACE e a qualquer de seus associados ou ainda que sustasse os efeitos de eventuais concessões dessa natureza até o julgamento do mérito da demanda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 009/2013, de 02/05/2013, publicada no DOE nº 81, de 02/05/2013 e restabelecer os efeitos das Licenças Ambientais abaixo relacionadas, em cumprimento à Decisão exarada pelo Exceletíssimo Senhor Desembargador Relator ERIVAN LOPES, nos autos do Mandado de Segurança Nº 2013.0001.002951-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em que são impetrantes Sorotivo Agroindustrial Ltda e Outros e impetrados a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR e Outros.

Ordem	Nº Processo	Nº Licença	Data Emissão	Empreendedor	Município
01	475/12	D000312/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - REJANE DOTTO - LOTE 57	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
02	482/12	D000313/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - HIDALGO LUCIANO DOTTO - LOTE 53	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
03	476/12	D000316/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 54	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
04	478/12	D000314/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 52	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
05	479/12	D000318/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 84	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
06	481/12	D000315/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 78	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
07	484/12	D000319/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 56	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
08	487/12	D000317/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 23	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

09	473/12	D000320/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MARINES LUZIA GUERRA DOTTO - LOTE 68	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
10	695/12	D000303/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MICHELE SOARES DOS SANTOS - LOTE 30	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
11	699/12	D000301/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MICHELE SOARES DOS SANTOS - LOTE 26	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
12	696/12	D000305/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MICHELE SOARES DOS SANTOS - LOTE 29	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
13	694/12	D000307/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MICHELE SOARES DOS SANTOS - LOTE 36	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
14	698/12	D000306/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MICHELE SOARES DOS SANTOS - LOTE 27	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
15	693/12	D000304/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MICHELE SOARES DOS SANTOS - LOTE 39	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
16	697/12	D000302/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA - MICHELE SOARES DOS SANTOS - LOTE 28	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
17	8665/12	D000323/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA CLÓVIS SANTOS PADOAN - LOTE 40	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
18	8666/12	D000322/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA CLÓVIS SANTOS PADOAN - LOTE 13	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
19	8668/12	D000324/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA CLÓVIS SANTOS PADOAN - LOTE 33	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
20	8669/12	D000321/13	25/04/2013	CONDOM. LARANJEIRA CLÓVIS SANTOS PADOAN - LOTE 14	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
21	474/12	D001196/12	20/08/2012	CONDOM. LARANJEIRA DIONÍSIO LUIS DOTTO - LOTE 79	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
22	477/12	D001197/11	20/08/2012	CONDOM. LARANJEIRA HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 81	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
23	480/12	D001198/12	20/08/2012	CONDOM. LARANJEIRA HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 82	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
24	486/12	D001199/12	20/08/2012	CONDOM. LARANJEIRA HIDERALDO DONIZETI DOTTO - LOTE 80	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Gabinete da Secretária

PORTARIANº 017/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem a equipe técnica de trabalho desta Secretaria, responsável pela execução das ações do Projeto Viva o Semiárido no Estado do Piauí, financiado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA:

- Layane Tátia de Almeida Veloso Lopes, matrícula nº 246795-0 – Administração de Empresas
- Maria Olívia Soares Silva, matrícula 008235-0 – Administração de Empresas
- Iraides Rodrigues Leite de Araújo, matrícula nº 268804-2 – Sociologia
- Raimundo Tomaz de Oliveira Filho, matrícula nº 026031-2 – Agronomia
- Cléa Maria Alves de Castro, matrícula nº 007697-0 – Pedagogia
- Francisca Maria Alves Lima, matrícula nº 008378-0 – Pedagogia
- Isabel Cristina Rodrigues Alves, matrícula nº 007764-0 – Geografia

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 24 de maio de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

Of. 251



PORTARIA GDPG 115/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 006/2013, publicado no Diário Oficial de 23 de abril de 2013, páginas 31/33, combinado com o disposto nos art. 50, § 3º da aludida lei,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Remoção, publicado em Ata do Conselho Superior da Defensoria Pública no dia 10 de maio de 2013,

RESOLVE:

LOTAR, o Defensor Público de 3ª Categoria, **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, na 3ª Defensoria Pública do Juri de Teresina, em conformidade com o art. 5º, II “c” da Resolução nº 022/2011 – CSDP, de 31 de outubro de 2011.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de maio de 2013.

PORTARIA GDPG - Nº 122/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO as remoções aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em reunião do dia 10 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o prazo de transito e entrada em exercício;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o prazo de 10 dias de transito para o Defensor Público **DANIEL GAZE FABRIS** entrar em exercício na 4ª Defensoria Pública de Floriano, a contar do dia 03 de junho de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção;

Art. 2º. Os bens móveis e imóveis, servidores e estagiários serão tratados em Portaria específica, devendo permanecer onde e na forma como estão, até ulterior deliberação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de maio de 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 123/2013

NOMEAR, o Defensor Público **FABRICIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar, em regime de substituição, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, alínea "b", da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no período de **01 a 30 de junho de 2013**.

PORTARIA GDPG - Nº 124/2013

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG – Nº 071/2013 a partir de 13 de junho de 2013, que designa o Defensor Público de Floriano-PI, **Dr. João Batista Viana do Lago Neto**, para substituir na 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 125/2013

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG – Nº 273/2012, a partir de 18 de março de 2013, que designa o Defensor Público de Campo Maior-PI, **Dr. Erisvaldo Marques dos Reis**, para substituir na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de maio 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 305

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 16/2013, publicado no DOE Nº 88 do dia 13/05/13, combinado com o disposto nos arts. 54, 58 e 59 da aludida lei,

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 126/2013

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **PAULA BATISTA DA SILVA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 128/2013

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 130/2013

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **ADRIANO MORETI BATISTA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 132/2013

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **FRANCISCA HILDETHLEALEVANGELISTA NUNES**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 134/2013

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **EDIVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 136/2013

PROMOVER, pelo critério de **merecimento**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e conforme Edital nº 16/2013, publicado no DOE Nº 88 do dia 13/05/13, combinado com o disposto nos arts. 54, e 57 da aludida lei,

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 127/2013

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 129/2013

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 131/2013

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **JULIETA SAMPAIO NUNES AIRES**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 133/2013

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 135/2013

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, a Defensora Pública de 3ª Categoria, **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FEITOSA FREITAG**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

PORTARIA GDPG - Nº 137/2013

PROMOVER, pelo critério de **antiguidade**, o Defensor Público de 3ª Categoria, **FRANCISCO CARDOSO JALES**, para o cargo de Defensor Público de 4ª Categoria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de junho 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 303



RESOLUÇÃO Nº 009/2013-CSDP

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade deste Conselho compor a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o que dispõe o artigo 104 da Lei Complementar Federal 80/1994, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Federal 132/2009 sobre a matéria;

RESOLVE:

Artigo 1º. A indicação dos defensores públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública se dará, mediante voto direto, secreto e plurinominal dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária.

Parágrafo único: O Conselho Superior publicará edital regulador da escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, observando o disposto na legislação que rege a matéria.

Artigo 2º. Os defensores públicos interessados em concorrer ao cargo deverão, segundo calendário de datas que será designadas pelo Conselho no Edital, requerer junto à presidente do Conselho Superior sua inscrição para compor a lista tríplice.

Parágrafo único: No ato da inscrição o candidato que detenha mandato na Defensoria Pública deverá licenciar-se do cargo e o que detenham cargo de confiança deverá pedir sua exoneração, sob pena de indeferimento da inscrição.

Artigo 3º. A formação da lista tríplice de que trata o artigo 1º far-se-á mediante voto direto, secreto e plurinominal dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública que poderão votar em até três candidatos habilitados.

Artigo 4º. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos de Categoria Especial.

Parágrafo Primeiro. Não havendo candidatos da categoria especial em número suficiente para compor a lista tríplice, poderão concorrer os defensores públicos de 4ª categoria e sucessivamente os de 3ª, 2ª e 1ª categoria, estes após cumprido o estágio probatório, até a formação da lista.

Parágrafo Segundo: Havendo três ou mais candidatos da Categoria Especial as inscrições dos demais candidatos que pertençam a outras categorias serão indeferidas.

Artigo 5º. A lista tríplice será entregue ao Defensor Público-Geral que deverá escolher o Corregedor-Geral da Defensoria Pública dentre os nomes apresentados e nomeá-lo em até 10 (dez) dias após seu recebimento.

Artigo 6º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública tomará posse perante o Conselho Superior.

Artigo 7º. Revogam-se as disposições da Resolução 005/2011, 006/2011 e demais disposições em contrário.

Artigo 8º. As datas dos eventos previstos nesta Resolução devem ser fixadas no Edital respectivo de cada eleição.

Artigo 9º. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 24 de maio de 2013.

Francisco de Jesus Barbosa

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí

Of. 014

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0051827/2012, 0051832/2012, 0051838/2012, 0051853/2012, 0061553/2012, 0064815/2012, 0002620/2013;

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 010/2013, referente a Execução dos seguintes serviços de engenharia – Lote 01: Reforma da U. E. Professor Edgar Tito, no município de Teresina/PI; Lote 02: Reforma da U. E. Professor James Azevedo, no município de Teresina/PI; Lote 03: Construção na U. E. Governador Freitas Neto, no município de Teresina/PI; Lote 04: Reforma da U. E. Professor Didácio Silva, no município de Teresina/PI; Lote 05: Reforma da U. E. Freitas Neto, no município de Teresina/PI; Lote 06: Reforma da U. E. Adimir Leal, no município de Teresina/PI; Lote 07: Reforma da Quadra Poliesportiva no CEMJA – Professora Mª de Lourdes Rebelo, no município de Teresina/PI EMPRESAS HABILITADAS: 01 - ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA; 02 - F&L CONSTRUTORA LTDA; 03 - CONSTRUTORA PADRÃO LTDA; 04 - CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; 05 - CONSTRUTORA F.MELO LTDA; 07 - LASTRO ENGENHARIA LTDA. EMPRESA INABILITADA: 06 - GEOPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 04 de junho de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 021/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000386/13-76
Espécie: Contrato nº. 021/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa BARANDRECHT & CIA LTDA.
Objeto: Aquisição de material de informática, nos termos do procedimento licitatório Pregão nº. 023/2012/DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS, Liberação nº. 0181/2013-DLCA/SEAD/PI.
Valor: R\$ 14.520,00 (QUATORZE MILE QUINHENTOS E VINTE REAIS).
Fonte de Recursos: 0100.001.001-TESOURO ESTADUAL
Data da Assinatura: 26/03/2013
Vigência: a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/05/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e ADEMIR PIRES BARANDRECHT – BARANDRECHT & CIALTDA. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 025/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000406/13-69
Espécie: Contrato Nº. 025/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa R T DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos, nos termos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 023/2012/DLCA/SEAD/PI – BENS COMUNS – SRP, Liberação nº. 0181/2013-DLCA/SEAD/PI.
Valor: R\$ 115.801,20 (CENTO E QUINZE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual
Data da Assinatura: 26/03/2013
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/05/2013.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Raimundo Faustino Vilarinho – R T DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA – ME (Contratada).

Extrato do Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 051/2011

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.002045/12-24
Espécie: Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 051/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA.
Objeto: Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência – o presente Aditivo tem como objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Nº. 051/2011, ficando prorrogada, com efeito, a partir de 04/10/12 até 31/12/12.
Cláusula Terceira – Do Centro de Custo – a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 300102
II – Elemento de Despesa: 3350-39
III – Fonte de Recursos: 0120.000.000-FECOP – Fundo de Combate à Pobreza
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Contrato 051/2011, não expressamente modificadas pelo presente Termo.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 05/11/2012
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e IVAN DE MORAIS PIRES – FAZENDA DA ESPERANÇA SANTA FAUSTINA (Contratada).

Extrato do Termo Aditivo Nº. 003 ao Contrato Nº. 035/2011

Processo Administrativo Nº. 30.000.1623/11-SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 003 ao Contrato Nº. 035/2011 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Editora e Gráfica São João Ltda.
Objeto: Cláusula Segunda – DO OBJETO – Acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento), na prestação de serviços gráficos continuados.
VALOR: R\$ 427.825,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e

condições ajustadas no Contrato Nº. 035/2011, não expressamente modificadas por este instrumento.

Fundamentação Legal: parágrafo 1º. do art. 65, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 24/04/2013
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Maurílio Brito Vieira – Editora e Gráfica São João Ltda. (Contratada).
Extrato do Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 028/2012
Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000159/13-16 SASC
Espécie: Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 028/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Vania Maria Guerra Pereira da Silva.
Objeto: Cláusula Segunda – Da Vigência – A vigência do contrato será por 12 (doze) meses com início de 02 de Abril de 2013 e findando-se em 02 de Abril de 2014.

Cláusula Terceira – Do Valor Avençado e Forma de Pagamento – O valor total do contrato passa a ser de R\$ 116.436,84 (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.703,07 (Nove Mil, Setecentos e Três Reais e Sete Centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – o vencimento do aluguel será no dia 05 (cinco) de cada mês e o pagamento dar-se-á após solicitação da LOCADORA, dirigida à LOCATÁRIA, mediante a emissão do empenho e da respectiva ordem bancária de pagamento em favor da LOCADORA.

ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 300102
Elemento de Despesa: 3390-36
Fonte de Recursos: 0100.001.001 – TESOURO ESTADUAL
CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE – O valor do contrato passa a ser reajustado anualmente através do acumulado dos últimos 12 (doze) do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO – As cláusulas e condições do contrato original e aditivos, não expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes.
Data da Assinatura: 21/05/2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (LOCATÁRIA) e Vania Maria Guerra Pereira da Silva (LOCADORA).

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - H. A. A.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do contrato	contratado	Objeto do Contrato	Valor	Vigência	Assinatura
02	Setel – trabalhos temporários Ltda	Troca de uma subestação (transformador)	R\$3.763,75	-	14/05/2013

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta

Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 – Bairro Primavera – Teresina-PI / Telefone: 223-7513 – Fax: 226-1870

Teresina – PI, 03 de junho de 2013

Francisco de Assis Monteiro da Silva
Presidente da CPL – H.A.A.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do H.A.A.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2013

PROCESSO: AA.900.1.007435/13-29
ESPECIE: Termo de contrato nº 155/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
INTERESSADO: A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - SESAPI;
CONTRATADA: GAMA COM. SERV. EQUIP. E INFO. LTDA;
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 - SESAPI.
OBJETO E QUANTIDADE: 06 – Baldes em aço inox / 03 – Macacão Profissional em brim / 03 – Mochila Poliéster / 10 – Lanternas Frontais / 10 – Capacetes tipo Alpinista;
VALOR: R\$ 11.593,00 (Onze Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 29/05/2013.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE;
FONTE: 113 - PAVS.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa GAMA COM. SERV. EQUIP. E INFO. LTDA, o Sr. Deivid Moura Ribeiro – Representante Comercial. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2013

PROCESSO: AA.900.1.010797/13-10
ESPECIE: Termo de contrato nº 156/2013
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA MÉDICA DE PICOS – PIAUÍ.
CONTRATADA: ENGSERV – BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
MODALIDADE: CONVITE 09/2013 – CPL/SESAPI
VALOR: R\$ 141.967,44 (Cento e Quarenta Um Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2013.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.
DATA DO REGISTRO: 29/05/2013.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE;
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa ENGSERV – BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra – Sócio Administrador. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1301

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 157/13

ESPECIE: Termo de Rescisão do Convênio Nº 297/09, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO e a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI. **OBJETO:** Repasse de recursos para realização de ações de Estruturação do PLANEJASUS no município, compreendidas estas na elaboração do Plano de Saúde e suas respectivas Programações Anuais de Saúde e do Relatório Anual de Gestão, tudo em conformidades com as Portarias do Gabinete do MS nº 3.085/06, 3.332/06, 376/07 e 1.229/07. **DATA DA RESCISÃO:** 22/05/13 **TIPO DE RESCISÃO:** Unilateral **JUSTIFICATIVA:** Devolução dos recursos do Convênio, uma vez que os mesmos não foram executados pela gestão passada no seu período de vigência **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; GILBERTO CARVALHO GUERRA JUNIOR - Prefeito Municipal de Floriano.

Of. 1313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): R. MELO CONSTRUÇÕES, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O 01.857.346/0001-73,

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2012.

PROCESSO: N.º 1499/2012.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO FINAL DO CONTRATO ALUDIDO, ATRAVÉS DESTE ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CIDADE DE PIRIPIRI-PI E ALTERAR OS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, CELEBRADO NO DIA 11.09.2012, PARA ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATADO O MONTANTE DE R\$ 109.367,28 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 16.05.2013

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/2013 CONTRATO Nº 002/2013

ESPECIE: Termo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, e permuta de ruas sem reflexo financeiro, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora Garantia Ltda, cujo objeto é a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Joaquim Pires – PI. **DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2013 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira e Construtora Garntia Ltda.

Of. 056



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Administração - SEAD
Gabinete do Secretário

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.003411/13-07
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: F G COM DE EQUIPAMENTO E SERVIÇO LTDA.
Objeto: Referente a relação de compra anual do material de expediente para suprir as necessidade dos setores desta Secretaria, conforme Memorando nº 21.000-14/2013, de 25/03/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 1.729,00 (um mil setecentos e vinte e nove reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 1523



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013 - SEFAZ

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 04 (quatro) cafeteiras elétricas para serem disponibilizadas aos serviços de copa da Sede desta SEFAZ-PI.

Tipo: **Menor Preço por LOTE.** Adjudicação: **Menor Preço por LOTE.**
Altera-se o prazo de entrega dos bens a serem adquiridos para 10 dias contados da solicitação da SEFAZ.

Mantendo-se a data de realização do certame.

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, por meio da apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *homepage* da SEFAZ ou do e-mail cpl@sefaz.pi.gov.br.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de junho de 2013.

Cyntya Tereza Sousa Santos
PREGOEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02370/2013-2

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013/ICM-BID

Instituição indicada: **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES
EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.** CNPJ Nº 07.774.090/0001-17.

Objeto: Inscrição no Workshop "INDICADORES DE DESEMPENHO
E MÉTRICAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO". Justificativa/
Ratificação – Licitação Inexigível.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, c/c inciso II, da Lei 8.666/93

Valor unitário: R\$ 2.180,00

Valor Total: R\$ 4.360,00

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 03 de junho de 2013.

Publique-se,

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 180

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02408/2013-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

Instituição indicada: NTCTREINAMENTOS, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.614.200/0001-98

Objeto: Inscrição no curso "TEMAS POLÊMICOS DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS". Justificativa/Ratificação – Licitação Inexigível.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, c/c inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor unitário: R\$ 2.350,00

Valor total: R\$ 14.100,00

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 04 de junho de 2013.

Publique-se,

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

AVISO DE FINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2013 – Aquisição de aparelhos de televisão para SEFAZ/PI, o qual teve como vencedor do **LOTE 01 – ITEM 01 – 05(cinco) TV'S** de 32 polegadas a empresa **FÊNIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.095.149/0001-64, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) e a empresa **NADJA MARINA PIRES EPP**, CNPJ Nº 12.130.958/0001-59, vencedora do **LOTE 02 – ITEM 01 – 06(seis) TV'S** de 42 polegadas, no valor de **R\$ 15.990,00** (quinze mil, novecentos e noventa), financiado com recurso BID.

Teresina (Pi), 03 de junho de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003/2013-VG, AO CONTRATO Nº 005/2012-VG – ESPÉCIE: serviços de reserva, marcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas a fim de atender às necessidades de transportes do Vice Governador do Estado do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato. **REFERÊNCIA:** Sistema de Registro de Preços – SRP – Pregão (ES) 074/2009 – CCEL/PIAUI (SERVIÇOS COMUNS) – Parcial XXXI, DOE Nº 203 de 30/10/2009; Aditivo DOE nº 231 de 10/12/2010 pág. 145. Contrato 005/2012-VG EMPRESA CONTRATADA: MIRACEU TURISMO LTDA. **VALOR DO CONTRATO** 70.000,00 (setenta mil reais). **VIGÊNCIA:** até o dia 22 de maio de 2014, na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de maio de 2013.**

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2013-VG

ORIGEM: Contratonº.001/2013VGE**ESPÉCIE:** Contratação direta por Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 24 Inciso II c/c com o Art. 26 Inciso III da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Aluguel de 04 (quatro) máquinas fotocopadora de marca **KYOCERA**, modelo: **02(duas) FS-1016 e 02(duas) KM – 1820 LA e KM – 1815 LA.** **CONTRATADA:** MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada na Rua Aréa Leão, 278, Centro, Teresina-PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato, terá validade até 31 de dezembro de 2013 contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II e IV, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUSA FILHO – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E CÍCERO LEONARDO RUFINO DA SILVA – Sócio – Administrador.

Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET

Pregão Presencial Nº. 002/2013
Processo Administrativo Nº. 20.229/2013
Decreto Estadual Nº 11.319/04. Art. 15, § 4º, Lei 8.666/93
Extrato de Publicação

Item	Especificações	Franquia	Valor R\$
1	Máquina fotocopadora laser velocidade mínima de 20 pag/minuto	5.000	R\$ 700,00
2	Máquina fotocopadora digital laser velocidade mínima de 22 pag/minuto	5.000	R\$ 1.600,00
3	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 26 pag/minuto	10.000	R\$ 2.190,00
4	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 36 pag/minuto	10.000	R\$ 1.390,00
5	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 31 pag/minuto	15.000	R\$ 2.400,00
6	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 45 pag/minuto	30.000	R\$ 4.900,00
7	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 50 pag/minuto	15.000	R\$ 3.100,00
8	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 50 pag/minuto	30.000	R\$ 5.000,00
9	Máquina fotocopadora Laser com velocidade mínima de 60 pag/minuto	40.000	R\$ 6.000,00
10	Máquina fotocopadora digital laser colorida com velocidade mínima de 32 ppm colorida e	3.000	R\$ 1.850,00
11	Máquina fotocopadora digital laser colorida com velocidade 23 ppm colorida e p&b	3.000	R\$ 3.400,00

Empresas Registradas

Fator Comercio E Serviços Ltda – Me, A.B. Computação E Exportação, Logus Copiadoras E Tecnologia Da Informação, Comercial Equip.

12	Duplicador com velocidade de no mínimo 130 ppm	5.000	R\$ 1.400,00
----	--	-------	--------------

Empresas Registradas

Fator Comercio E Serviços Ltda – Me, Logus Copiadoras E Tecnologia Da Informação, Comercial Equip.

13	Copiadora Laser P&B com velocidade mínima de 38 ppm	5.000	R\$ 1.000,00
----	---	-------	--------------

Empresas Registradas

Fator Comercio E Serviços Ltda – Me, A.B. Computação E Exportação, Logus Copiadoras E Tecnologia Da Informação, Comercial Equip.

14	Lousa Digital	-	R\$ 5.500,00
----	---------------	---	--------------

Empresas Registradas

Fator Comercio E Serviços Ltda – Me, Logus Copiadoras E Tecnologia Da Informação, Comercial Equip.

Obs: Valor da cópia excedente Preto e Branco em R\$ 0,07 (sete centavos)
Valor da cópia excedente Colorida em R\$ 0,70 (setenta centavos)

Contato:
Fator Comercio e Serviços Ltda. – Me
Av. Presidente Médici, 893, sala 01 – Parque Piauí – Timon – MA
A.B. Computação e Exportação.
Av. Prudente de Moraes, 1389 – Lojas 306/307 – Bairro Tirol – Natal – RN
Logus Copiadoras e Tecnologia da Informação
Rua Símplicio Mendes, 965 – Centro – Teresina-PI
Comercial Equip.
Av. Campos Sales, 1810 – Centro – Teresina-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013 Ref. Pregão Eletrônico Nº. 001/2012

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: Ecaanpi Ind. e Com. Ltda. objeto: Aquisição de Equipamentos e tanque móvel para transporte de leite. Data da Assinatura: 03/04/2013. VALOR: R\$ 101.917,97 (cento e um mil novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos) Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Valmor Pilatti (contratada). Maiores Informações: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013 Ref. Pregão Eletrônico Nº. 001/2012

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: EscriBrasil – Comercial de Equipamentos Ltda. objeto: Aquisição de Equipamentos e tanque móvel para transporte de leite. Data da Assinatura: 03/04/2013. VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Jefferson Policeno de Souza (contratada). Maiores Informações: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013 Ref. Pregão Eletrônico Nº. 001/2012

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.
Contratada: Albino J. Mayer & Cia Ltda. objeto: Aquisição de Equipamentos e tanque móvel para transporte de leite. Data da Assinatura: 03/04/2013. VALOR: R\$ 34.340,00 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta reais) Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e Albino José Mayer (contratada). Maiores Informações: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extratos de Aditivo

ATO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 009/2012
Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001567/11-75 – SETRANS –
Concorrência nº 003/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Consórcio EMSA/LOCTEC.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Obra do Rodoanel de Teresina – Pi, abrangendo Obras de Artes Especiais (Ponte e Viadutos) e Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ com Polímero, nos trechos: entroncamento Br – 316 (est. 0+0,00) / entroncamento Br – 343 (est. 1412+17,00), com extensão 28,257 km, tudo conforme projeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias e vigência contratual por mais 315 (trezentos e quinze) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 13.05.13
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Adriano José Correa Crosara (pela Contratada).

Of. 364



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Mauricema Holanda Nunes

Objeto: Renovação do contrato nº016/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Cândida Inocência Castelo Branco de Vasconcelos Miranda

Objeto: Renovação do contrato nº017/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Vilsamar Da Silva Borges Pinheiro

Objeto: Renovação do contrato nº018/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Teresinha de Lisieux Viana De Moura

Objeto: Renovação do contrato nº019/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Marília Portela Duarte De Alencar Lima

Objeto: Renovação do contrato nº022/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Rachel Nayra Barros Lopes

Objeto: Renovação do contrato nº023/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Ivozangela Rodrigues Farias

Objeto: Renovação do contrato nº024/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Eliseana Carvalho Rego Mauriz Ramos

Objeto: Renovação do contrato nº026/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Samuel Alessandro Carvalho Barros

Objeto: Renovação do contrato nº027/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Allysson Carvalho Cruz Brito

Objeto: Renovação do contrato nº029/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 16.04.2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Fabio André Santana de Almeida

Objeto: constitui objeto deste contrato a prestação de serviço por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Valor do contrato: R\$ 1.346,13 (mil trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos), que serão suportados por recursos do Tesouro Estadual (fonte 00 – elemento de despesa nº 319011).

Vigência: 15.03.2013 à 15.03.2014.

Data de Assinatura: 15.03.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Micael Moab Dos Santos Gonzaga.

Objeto: Renovação do contrato nº036/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 16.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 22.05.2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Distratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Distratada: Larissa Ribeiro Mendes Ferro

Objeto: constitui objeto deste, a rescisão do contrato 046/2012.

Data da Rescisão: 22.05.2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratada: Jacó Ramos Vieira Dos Santos.

Objeto: Renovação do contrato nº035/2012 que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Total do Contrato: R\$ 16.153,56 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 29.04.2013 à 16.04.2014.

Data de Assinatura: 29.05.2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Proc. N.º 01316/2011

Distratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Distratada: Bruna Letícia Teixeira Ibiapina

Objeto: constitui objeto deste, a rescisão do contrato 048/2012, de prestação de serviço por tempo determinado pela **CONTRATADA**, para atender a demanda temporária da **CONTRATANTE**, especificamente na função de **ANALISTA JURIDICO**.

Data da Rescisão: 28.05.2013.

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 029/2010-ADH/PI

CONTRATO N.º: 029/2010-ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência n.º 002/2010-ADH/PI, Lote N.º VI

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 029/2010/ADH/PI, firmado em 11 de maio de 2012, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Zeferino Vieira, n.º 1473, bairro Macaúba, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.506.072/0001-92 e Inscrição Estadual n.º 19.424.838-0, aqui representada por seu Sócio-Administrador, Francisco da Fonseca Castelo Branco.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 29 de maio de 2013

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 427



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 017 / 2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, N.º 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de julho de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei n.º 8666/93, a abertura da licitação para Execução dos Serviços do Sistema Viário da cidade de Simplício Mendes: Av. Miguel Crispim (Travessia urbana da BR – 020 / Av. Sérgio Ferreira (Acesso à BR – 020) / Contorno Rodoviário da cidade de Simplício Mendes.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 03 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 059



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 001/2013-CPL/PMPI

Processo AA.028.1.005965/13-05 – CPL/PMPI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos do tipo pick-up 4x4 para atender o Programa de Segurança da Polícia Militar do Estado do Piauí, conforme discriminação constante do Termo de Referência – anexo I.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

DATA DE ABERTURA DAS POSTAS: 21/06/2013,

HORARIO: 10h00min (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitações-e.com.br, após 10.06.2013

INFORMAÇÕES: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG/PMPI, situada na Av. Higino Cunha, 1750, CEP 64014-220, Ihotas, em Teresina-PI.

Raimundo Nonato **DOURADO** Filho – 3º SGT PM
Pregoeiro da PMPI

VISTO:

GERARDO REBELO FILHO - Cel. PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 182



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 135/2013;
Convite: nº 012/2013;
Contrato: nº 034/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa J. C. CONSTRUÇÕES E CIA LTDA - ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de 5,86Km de estrada vicinal, no trecho, Povoado Capivara à localidade Centro, zona rural do município de Campo Largo do Piauí;
Valor: R\$ 148.726,33 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais, trinta e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da assinatura;
Data da Assinatura: 28/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Charles Fortes Castro, pela Empresa J. C. CONSTRUÇÕES E CIA LTDA – ME.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 623/2012;
Convite: nº 008/2013;
Contrato: nº 035/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Extensão de Rede Elétrica Primária em 13,8KV com 80,00m de AT e Secundária 0,38/0,22KV com 70,00m de BT, com Instalação de Subestação de 75KVA na APEL (Associação dos Armadores de Pesca), no município de Luis Correia – PI;
Valor: R\$ 25.524,32 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais, trinta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da assinatura;
Data da Assinatura: 29/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela Empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2008;
Carta Convite: nº 006/2008;
Contrato: nº 065/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SW Assessoria e Serviços Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Wander Gustavo Maia, pela Empresa SW Assessoria e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 408/2012;
Tomada de Preços: nº 036/2012;
Contrato: nº 089/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Benedito Gomes Rodrigues Filho, pela Empresa Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 731/2010;
Convite: nº 016/2012;
Contrato: nº 027/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Tecnopoços Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 29/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa Tecnopoços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 112/2011;
Carta Convite: nº 003/2011;
Contrato: nº 022/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Poços SHALLON – Perfuração e Serviços Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 170 (cento e setenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Viviane Rodrigues de Amorim, pela Empresa Poços SHALLON – Perfuração e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 008/2010;
Tomada de Preços: nº 005/2011;
Contrato: nº 040/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Habplan Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 27/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Maria Soares da Silva, pela Construtora Habplan Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 487/2008;
Concorrência: nº 007/2008;
Contrato: nº 045/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Hídros Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: BNDES/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 23/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora Hídros Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência do Termo Aditivo aos convênios abaixo relacionados:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
027/10	351/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Caridade - PI	02/06/2014
028/10	352/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Caridade - PI	02/06/2014
029/10	277/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de Simões - PI	02/06/2014

Teresina, 31 de maio de 2013.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
 Diretor Geral

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
012/12	188/12	IDEPI/Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI	04/06/2014
013/12	228/12	IDEPI/Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI	04/06/2014

Teresina, 04 de junho de 2013.
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
 Diretor Geral
Of. 650

PREFEITURAMUNICIPALDE PICOS-PI EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1662/2013. Contrato Inexigibilidade 009/2013. Objeto: Serviços de caráter mensal de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** GHDD Consultoria de Sistemas e Serviços Ltda. **Valor Estimado Mensal:** R\$ 9.000,00. **Valor Global:** 72.000,00. **Recursos:** FMS/SUS. **Assinatura:** 28/05/2013.

Picos (PI), 28 de maio de 2013.

Leônidas Luz Araújo
 Presidente CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE PICOS-PI EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1662/2013. Contrato Inexigibilidade 009/2013. Objeto: Serviços de caráter mensal de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação. **ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de GHDD Consultoria de Sistemas e Serviços Ltda para a prestação dos citados serviços. **Estimado Mensal:** R\$ 9.000,00. **Valor Global:** 72.000,00.

Picos (PI), 28 de maio de 2013.

Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim
 Secretária Municipal de Saúde

P. P. 15482

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí – SDR

RESULTADO. Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado. Edital nº001/2013.

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Engenheiro de Pesca.

À vista do Edital 001/2013 para a contratação por tempo determinado por esta SDR, de Resultado Final/Classificação, homologo o Concurso Público para o cargo de Engenheiro de Pesca, iniciado com a publicação do Edital 001/2013 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Piauí 10 de abril de 2013.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA FASE
001	100,0%
002	70,0%
003	55,0%
004	55,0%
005	55,0%
006	N/C
007	35,0%
008	50,0%
009	55,0%

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE/ENTREVISTA
001	73,0%
002	64,0%

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE/AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM
001	20,0%
002	26,6%

RESULTADO FINAL	
NOME DO CANDIDATO APROVADO	PONTUAÇÃO FINAL
ANDRÉ FONTENELE LIMA	68,1

Teresina (PI), 29 de maio de 2013.

Rubem Nunes Martins.
 Secretário da SDR-PI.

Of. 967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença de Operação, referente aos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em TSS com banho diluído da Rodovia PI-249, Trecho Campinas do Piauí/Simplicio Mendes-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
 SUPERINTENDENTE DE OBRAS
 SETRANS-PI

Of. 080



INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ 10.981.488/0001-39
NIRE : 22 3 00001841

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 13 de Junho de 2.013, as 10:00 (dez) horas, na sede social na Rua Dep. Paulo Ferraz 4688, Bairro Livramento CEP 64078-820 em Teresina - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2.012;
 - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2.012;
 - Deliberar sobre a fixação dos honorários dos membros da administração para o exercício de 2.013.
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados do Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, respectivamente em 13/05/2013 e 08/05/2013.

Teresina, 29 de Maio de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 15477

3 - 2

AGROPASTORIL LIVRAMENTOS/A
CNPJ 05.512.116/0001-23
NIRE : 22 3 0000123-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de Junho de 2.013, as 10:00 (dez) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira 513, Centro, em Elesbão Veloso - PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2.012;
 - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2.012;
 - Deliberar sobre a fixação dos honorários dos membros da administração para o exercício de 2.013.
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados do Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, respectivamente em 13/05/2013 e 10/05/2013.

Teresina, 29 de Maio de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 15478

3 - 2

Agro Industrial Serra Vermelha S/A
CNPJ 06.846.992/0001-59

Edital de Convocação: Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se as 10:00 hora, em primeira convocação e as 14:00 horas, em segunda convocação, no dia 05.07.2013, na sede social da empresa, na Rua Conselheiro Zacarias, nº 91, Centro, Floriano, PI, para, de acordo com o Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, devidamente auditados. 2. Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria 3. Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária. Ficam à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima (art.133, da Lei 6.404 de 15/12/1976). O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, na sede social da sociedade, no endereço acima discriminado, até 5 (cinco) dias anteriores da data marcada para realização da Assembléia.

Floriano (PI) 03 de junho de 2013

Pedro Borges de Souza Filho
Diretor Presidente

P. P. 15480

3 - 2

A empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710740/0001-09, localizada a Via Estrutural Arterial Via 9, nº 450, Bairro Pólo Empresarial Sul, município de Teresina/PI, comunica que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Teresina, em 5 de dezembro de 2012, a renovação da Licença Ambiental nº 190/12, emitida em 17/04/2012, para a atividade de Transporte Rodoviário e coleta de resíduos de serviços de saúde, através do processo 070-9423/12.

P. P. 15466

A empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710740/0001-09, localizada a Via Estrutural Arterial Via 9, nº 450, Bairro Pólo Empresarial Sul, município de Teresina/PI, comunica que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Teresina, em 21 de maio de 2013, a Licença Ambiental nº 188/13, para a atividade de coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, tratamento de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E.

P. P. 15483

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **FAZENDA CANTO DO BURITI LTDA** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Canto do Buriti**, zona rural do município de Canto do Buriti - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **AGRO ENERGIA PIAUÍ S.A.**, tornam público que requereram da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação e a Mudança de Titularidade do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Toscana**, zona rural do município de Canto do Buriti - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **AGRO ENERGIA PIAUÍ S.A.**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença de Instalação e a Mudança de Titularidade do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Faz. Monte Belo**, zona rural do município de Canto do Buriti - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A **BRASIL BIO-ENERGIA LTDA** torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Renovação da Licença Previa do Projeto Agrosilvopastoril da **Faz. Canaã**, zona rural do município de Canto do Buriti - PI.

P. P. 15481

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PRATA DO PIAUI - PI- ARCOMP; Fundada em 13 de Abril de 2013 com sede e foro em Prata do Piauí, na av. Praxedes Campelo, 26, Prata velha, é uma Associação Comunitária Civil, de objetivos artísticos, leiga, democrática sem fins lucrativos e de duração ilimitada, voltada especialmente para uma atuação na cidade de Prata do Piauí - PI, sua diretoria é composta de: Presidente, vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretoria e vice-diretoria de operações, Diretoria e vice-diretoria de cultura e comunicação social e Deretoria de patrimônio. Luiz Gomes da Silva, Presidente.

P. P. 15484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve **PRORROGAR** o contrato dos professores do Quadro Provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2013					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
BRUNO DIEGO DE RESENDE CASTRO	05209/13	CCHL	ESPECIALISTA	01.09.13	31/12/13
AURENICE PINHEIRO TAVARES	05209/13	CCHL	MESTRE	01.09.13	31/12/13
LUIS GONZAGA PINHEIRO FÉLIX	05200/13	ESPERANTINA	ESPECIALISTA	01.08.13	31/12/13
VERUSKA LAURIANA DA SILVA DE CARVALHO	05246/13	CAMPO MAIOR	MESTRE	01.08.13	31.12.13
NAYRA VERAS DE ARAÚJO	05246/13	CAMPO MAIOR	MESTRE	01.08.13	31.12.13
FRANCISCO LOPES DA SILVA FILHO	05246/13	CAMPO MAIOR	MESTRE	01.08.13	31.12.13
MARIA AMÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA NUNES	05246/13	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	01.08.13	31.12.13
THIAGO COELHO SILVEIRA	05246/13	CCHL	MESTRE	01.08.13	31.12.13
PAULO GUILHERME SOARES XIMENES	05101/13	CCSA	ESPECIALISTA	01/08/13	31/12/13

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, e considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2013					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ARETHUZA DE ANDRADE GETIRANA	05452/13	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	11/03/13	31/12/13
MARINA DE OLIVEIRA CARDOSO MACÊDO	05181/13	PICOS	MESTRE	24/05/13	31/12/13

FRANCISCA MARIANA MELO SILVA	05127/13	PICOS	ESPECIALISTA	20/05/13	31/12/13
EDSON BATISTA PEREIRA	05228/13	SÃO JOÃO DO PI	ESPECIALISTA	16/05/13	31/12/13

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, resolve retificar o regime de trabalho da professora do Quadro Provisório, **Maria Pereira da Silva Xavier**, publicado no DOE Nº 59 de 01/04/2013, nos seguintes termos:

Onde se Lê: TI-40h

Leia-se: TP-20h

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo IX ao Edital PREG nº 003/2013 que visa à publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório com regime de trabalho TP-20h e TI-40h para atender as necessidades de professores no Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME, referente ao 1º semestre de 2013. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na **CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL** ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 29 de maio de 2013.

Elisabeth Mary de Carvalho Baptista

Prof.ª Dr.ª Elisabeth Mary de Carvalho Baptista
Pró-Reitora de Ensino e Graduação-PREG em exercício

Of. 107

Rubrica	Folha
Anexo	Processo 05793/2010

DESPACHO:

Em virtude dos acontecimentos relatados nos processos de nº 04123/13, 03983/13 e, de acordo com manifestações de professores do curso de História – campus Torquato Neto, desarquivo o processo nº 05793/2010 e determino a instalação imediata de comissão de sindicância a ser instaurada de acordo com posterior ato desta PRAD, conforme orientação exposta no parecer jurídico constante às fls. 101 do processo nº 05793/2010.

Teresina, 23/05/2013

Benedito Ribeiro da Graça Neto
Representante PRAD

Of. 107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Gabinete da Secretária

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 02/2013 - SETRE/PI
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS PARA EQUIPE DE COORDENAÇÃO
ESTADUAL DO
PROGRAMA PROJÓVEM TRABALHADOR JUVENTUDE
CIDADÃ 2011/2012:

A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE - no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar, **a partir do dia 03/06/2013**, no horário das 9:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital da referida Seleção. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de **03 (três) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando a Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí, autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos.

Cargo de Assistente:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Título de Eleitor
- RG ou Registro de estrangeiro;
- Cadastro Pessoas Físicas - CPF;
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade de Nível Médio, acompanhado de Histórico Escolar;
- Comprovante de Registro na Delegacia Regional do Trabalho, quando for o caso;
- 3(três) fotos 3x4, fundo branco para emissão de crachá e cadastro funcional;
- Cópia de comprovante de Conta Corrente Bancária - Banco do Brasil, de titularidade do concursado, caso não tenha será expedido ofício para abertura;
- Declaração de enquadramento constante nesta convocação;

Cargo de Coordenador:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Título de Eleitor
- RG ou Registro de estrangeiro;
- Cadastro Pessoas Físicas - CPF;
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade de Nível Superior, certidão de conclusão de curso;
- Comprovante de Registro na Delegacia Regional do Trabalho, quando for o caso;
- 3(três) fotos 3x4, fundo branco para emissão de crachá e cadastro funcional;
- Cópia de comprovante de Conta Corrente Bancária - Banco do Brasil, de titularidade do concursado, caso não tenha será expedido ofício para abertura;
- Declaração de enquadramento constante nesta convocação;

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	ROSACARLA MADEIRA FRANCO	005.173.183-50	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	PICOS

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	ANA GABRIELA SOUSA REBELO	016.785.633-23	COORD. DE INSERÇÃO	PICOS

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	634.967.803-63	COORD. PEDAGÓGICO	PICOS

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	RODRIGO SOUSA DE MESQUITA	002.219.713-25	ASS. DE MONITORAMENTO	PARNAÍBA

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA	028.465.503-10	ASSISTENTE DE INSERÇÃO	PARNAÍBA

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	DARLANE FREITAS MORAIS DA SILVA	035.552.933-54	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	BOM JESUS

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	ANA CÉLIA DE SOUSA	748.529.733-34	ASS. DE MONITORAMENTO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	JEANE BARBOSA MODESTO	639.880.973-49	ASSISTENTE DE INSERÇÃO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	ILMA LOPES DE SOUSA	027.015.903-70	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	FLORIANO

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	RAVENA PEREIRA LEITE	006.940.953-62	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	PIRIPIRI

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	EVA MARIA DE ASSIS	417.693.689-91	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	SÃO RAIMONATO

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	MIKAELSON TAVARES DE CARVALHO	002.625.833-13	ASS. DE MONITORAMENTO	SIMPLÍCIO MENDES

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	MARIA DIVA SANTOS	026.904.253-94	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	OEIRAS

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO
1	IANARA RÔMINA FERREIRA DE ANDRADE	995.304.653-00	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO

Teresina(PI), 29 de maio de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado